



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2019.

Edição n. 2543

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Avisos de Licitações.....	2
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	3
---------------	---



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2543

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 040/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PRORROGAR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de fevereiro de 2019, a Portaria n. 0233/2018, que reduziu a carga horária do servidor FERNANDO DE LIMA, Agente Administrativo, ID n. 3442977, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, da lei n. 7.253/79 (PR.00928.00230/2017-4 - Port. 0235/2019).

EXONERAR

- a contar de 01 de fevereiro de 2019, o servidor TIAGO DE LEÃO PUFAL, ID n. 3437388, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, deste Órgão (Port. 0279/2019).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 01 de fevereiro de 2019, TIAGO DE LEÃO PUFAL, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (Port. 0280/2019).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00036/2019-6, a pedido, o servidor efetivo ADROALDO MUNIZ CHARÃO, Oficial do Ministério Público, classe "O", ID n. 3435067, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 36% (trinta e seis por cento), referentes a 12 (doze) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 0369/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N. 109/2014
PROCESSO N. 2558-09.00/14-8
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; **OBJETO:** alterar a dotação orçamentária disposta na cláusula décima quinta, para constar que as despesas correrão por conta da unidade orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.9040,

Rubrica 4013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCEDIMENTO N. 2440-09.00/14-6**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que **decidiu, em caráter definitivo**, aplicar à empresa CONECTA 190 TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA. a penalidade de multa compensatória no valor de R\$ 803,51, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e na cláusula oitava, item 8.2, letra "b", do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 08/2019 (PGEA n. 01236.000.214/2018)

Tipo: Menor preço. **Objeto:** Aquisição de subscrição de suporte técnico para o software Zimbra Network – Professional Edition – incluindo serviços de consultoria técnica especializada para desenvolvimento de software aplicativo integrado ao produto adquirido, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 14/02/2019, às 13 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 14/02/2019, às 15 horas. **Local:** www.pregaobarrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Pregoeiro.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 09/2019 (PGEA n. 00575.000.010/2018)

Tipo: Menor preço. **Objeto:** Contratação, por 12 (doze) meses, de empresa para fornecimento e personalização de cartões de identificação de membros e servidores, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 14/02/2019, às 13 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 14/02/2019, às 15 horas. **Local:** www.pregaobarrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019.

MARIANO WESTPHALEN LORENZON,
Pregoeiro.



EDITAL N. 024/2019

Resultado do Edital n. 019/2019
**REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP
23/01/2019)**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00054/2019-9, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital n. 019/2019.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2019.
BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 02/2019

A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01778.000.503/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: apuração de possível irregularidade/falta de sinal, na prestação de serviço de telefonia pela OI, no Município de Guarani das Missões. INVESTIGADO(S): Oi S.A. LOCAL DO FATO: Guarani das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00005/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Fernando Copetti Leite. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: eventual lesão aos direitos dos consumidores decorrente da conduta omissiva do IPERGS, diante da possível inexistência de atendimento preferencial na sua unidade localizada no Município de Pelotas. INVESTIGADO: IPERGS (Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul). LOCAL: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.640/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Cláusulas abusivas: renovação automática e obrigação de cedência da imagem pelo consumidor - Prática abusiva - violação de privacidade - Atendimento deficiente ao consumidor. INVESTIGADO(S):

Academia Smartfit. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.000.811/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Trata-se de encaminhamento pelo PROCON/RS de documentação referente a eventual irregularidade por parte de médicos oftalmologistas os quais estariam indicando a marca de lente para óculos e o estabelecimento onde o consumidor tem que adquirir o produto. INVESTIGADO(S): Marcelo Jose Milhoranza da Rosa, Guilherme Pauletti, Luiz Francisco Botene Chotgues. LOCAL DO FATO: Porto Alegre e RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.000.811/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Trata-se de encaminhamento pelo PROCON/RS de documentação referente a eventual irregularidade por parte de médicos oftalmologistas os quais estariam indicando a marca de lente para óculos e o estabelecimento onde o consumidor tem que adquirir o produto. INVESTIGADO(S): Luiza Muller Caye, Marcelo Jose Milhoranza da Rosa, Guilherme Pauletti, Luiz Francisco Botene Chotgues. LOCAL DO FATO: Porto Alegre e RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.002.162/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Prática abusiva - Oferta de empréstimo consignado pelo BMG via telefone através de dados obtidos de modo não autorizado. INVESTIGADO(S): Banco BMG. LOCAL DO FATO: Rio Grande do Sul - outros Estados.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.143/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Comercialização de vinho com a presença de água exógena. INVESTIGADO(S): CFM Indústria e Comércio de Bebidas. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.549/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Colocação de catraca em coletivos urbanos como risco à segurança dos passageiros. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Grande Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.00001/2019. PROMOTORIA DE



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2543

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **OBJETO:** Apurar possível ilícito contra o mercado consumidor a consistir em possível ilegalidade realizada pela Funerária Rio Grande com o recolhimento de corpos na via pública em substituição ao serviço do Instituto Médico Legal. **INVESTIGADO(S):** Funeraria Rio Grande. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00875.000.022/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Graziela da Rocha Vaughan Veleda. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **OBJETO:** Apurar cancelamento/modificação da linha de transporte municipal entre as localidades de Catanduva Grande e Taquaral em Santo Antônio da Patrulha e o município de Taquara pela empresa CITRAL. **INVESTIGADO(S):** Citral Transporte e Turismo S/A. **LOCAL DO FATO:** Catanduva Grande e Taquaral.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01595.000.302/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Vera Cruz. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Maria Fernanda Cassol Moreira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. **OBJETO:** Apurar possível deficiência na prestação de serviço da RGE Sul na região serrana de Vale do Sol-RS, em razão da demora no atendimento e religação de energia quando ocorrem intempéries, da utilização de postes de madeira, já desgastados e mais sujeitos a quedas, e problemas de tensão e limpeza da rede. **INVESTIGADO(S):** RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. **LOCAL DO FATO:** Vale do Sol.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00929.000.030/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Veranópolis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavo Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. **OBJETO:** Exposição à venda de produtos cárneos em desconformidade com as normas sanitárias vigentes. **INVESTIGADO:** Açougue Marin Ltda. - ME. **LOCAL DO FATO:** Veranópolis, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00929.000.034/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Veranópolis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavo Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. **OBJETO:** Exposição de produtos à venda em desconformidade com as normas sanitárias vigentes. **INVESTIGADO(S):** JCJ Supermercado Ltda. **LOCAL DO FATO:** Cotiporã, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00929.000.036/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Veranópolis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavo Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. **OBJETO:** Exposição à venda de produtos alimentícios e bebidas em desconformidade com as normas sanitárias vigentes. **INVESTIGADO(S):** Luciano Ferro. **LOCAL DO FATO:** Cotiporã, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00929.000.038/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Veranópolis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavo Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. **OBJETO:** Elaboração de refeições, para fins de comercialização, mediante a utilização de gêneros alimentícios em desconformidade com as normas sanitárias. **INVESTIGADO(S):** Pizzaria e Churrascaria Dona Cândida Veranópolis Eirelli. **LOCAL DO FATO:** Veranópolis, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00001/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Anelise Haertel Grehs. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Dano consumerista decorrente de diminuta oferta do serviço de telefonia móvel e internet prestado pela Operadora Oi Brasiltelem, no Loteamento Parque Florestal, Distrito de Itapuã, em Viamão/RS. **INVESTIGADO(S):** Ainda não identificado. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00970.000.009/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Luiza Domingues de Souza Leal. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **OBJETO:** Responsabilidade civil consumerista por funcionamento do restaurante Nostra Casa - ME sem alvará sanitário. **INVESTIGADO(S):** Nostra Casa - ME. **LOCAL DO FATO:** Rua Vinte de Setembro, n. 959, Bairro Centro, em Guaíba/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00781.000.010/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Giruá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marina da Silva Lameira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. **OBJETO:** Assegurar a qualidade de água consumida pela população humana rural de Senador Salgado Filho que é abastecida por SACs (Soluções Alternativas Coletivas) através de desinfecção e manutenção de padrões de potabilidade. **INVESTIGADO(S):** Município de Senador Salgado Filho. **LOCAL DO FATO:** Senador Salgado Filho.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01772.000.575/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Giruá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marina da Silva Lameira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. **OBJETO:** Assegurar a qualidade da água consumida pela população humana rural do município de Giruá que é abastecida por SACs (Soluções Alternativas Coletivas) através de desinfecção e manutenção de padrões de potabilidade. **INVESTIGADO(S):** Município de Giruá. **LOCAL DO FATO:** Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01784.000.160/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Iraí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Freitas Consul. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí. **OBJETO:** Investigar deficiência no sinal de telefonia e internet móvel no Município de Iraí. **INVESTIGADO(S):** TIM Celular S/A, Oi Móvel S/A., Claro S.A. (Jurídico c/ endereço Poa/RS), Telefônica Brasil S/A - VIVO.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2543

LOCAL DO FATO: Iraí.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de Janeiro de 2019.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 27/2019

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01642.000.050/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo de Almeida Vieira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela. OBJETO: Procedimento Administrativo Permanente de fiscalização da Delegacia de Polícia Civil de Canela.. INVESTIGADO(S): Delegacia de Polícia Civil de Canela. LOCAL DO FATO: Canela, RS. CAO comunicado: CAO CRIMINAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01642.000.049/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo de Almeida Vieira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela. OBJETO: P.A. Permanente de fiscalização do Presídio Estadual de Canela.. INVESTIGADO(S): PRESIDIO ESTADUAL DE CANELA. LOCAL DO FATO: Canela, RS. CAO comunicado: CAO CRIMINAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01642.000.054/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo de Almeida Vieira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela. OBJETO: Procedimento Administrativo Permanente de fiscalização do 2º Pelotão Ambiental de Canela.. INVESTIGADO(S): 2º Pelotão Ambiental de Canela. LOCAL DO FATO: Canela, RS. CAO comunicado: CAO CRIMINAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01642.000.053/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo de Almeida Vieira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela. OBJETO: Procedimento Administrativo Permanente de fiscalização da Brigada Militar - 2ª CIA - de Canela.. INVESTIGADO(S): Brigada Militar de Canela. LOCAL DO FATO: Canela, RS. CAO comunicado: CAO CRIMINAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de

acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01642.000.055/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo de Almeida Vieira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela. OBJETO: Procedimento Administrativo Permanente de fiscalização do Posto Policial para a Mulher da Polícia Civil de Canela.. INVESTIGADO(S): Posto Policial para a Mulher da Polícia Civil de Canela. LOCAL DO FATO: Canela, RS. CAO comunicado: CAO CRIMINAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00822.00004/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Álvaro Luiz Pogliã. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 55. OBJETO: Objeto: Registrar as visitas/inspeções e diligências adotadas em relação ao Instituto Penal de Passo Fundo - ano de 2019.REQUERIDO(S)Instituto Penal de Passo Fundo - Ippf LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00822.00008/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Álvaro Luiz Pogliã. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 55. OBJETO: Objeto: Registrar diligências e demais encaminhamentos administrativos em relação ao Presídio Estadual de Erechim nos anos de 2018/2019. Partes: Presídio Estadual de Erechim. LOCAL DO FATO: Erechim.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00822.00007/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Álvaro Luiz Pogliã. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 55. OBJETO: Objeto: Registrar diligências e demais encaminhamentos administrativos em relação ao Presídio Estadual de Carazinho no ano de 2018. Partes: Presídio Estadual de Carazinho. LOCAL DO FATO: Carazinho.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00822.00010/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Álvaro Luiz Pogliã. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 55. OBJETO: Objeto: Registrar diligências e demais encaminhamentos administrativos em relação ao Presídio Estadual de Sarandi nos anos de 2018*2019. Partes: Presídio Estadual de Sarandi. LOCAL DO FATO: Sarandi.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00822.00009/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Álvaro Luiz Pogliã. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 55. OBJETO: Objeto: Registrar diligências e demais encaminhamentos administrativos em relação ao Presídio Estadual de Getúlio Vargas nos anos de 2018/2019. Partes: Presídio Estadual de Getúlio Vargas. LOCAL DO FATO:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2543

Getúlio Vargas.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00822.00004/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Juliano Silveira Pires. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo. OBJETO: Objeto: Registrar diligências e demais encaminhamentos administrativos em relação ao Presídio Estadual de Espumoso nos anos de 2018/2019. Partes: Presídio Estadual de Espumoso. LOCAL DO FATO: Espumoso.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00822.00005/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Juliano Silveira Pires. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo. OBJETO: Objeto: Registrar diligências e demais encaminhamentos administrativos em relação ao Presídio Estadual de Soledade nos anos de 2018/2019. Partes: Presídio Estadual de Soledade. LOCAL DO FATO: Soledade.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00822.00006/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Juliano Silveira Pires. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo. OBJETO: Objeto: Registrar diligências e demais encaminhamentos administrativos em relação à Penitenciária Estadual de Lagoa Vermelha nos anos de 2018/2019. Partes: Penitenciária Estadual de Lagoa Vermelha. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de Janeiro de 2019.

DIEGO ROSITO DE VILAS,

Coordenador do CAO Criminal, em substituição.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.